



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.966, de 09 de novembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.016	- Subvenções Sociais	R\$ 2.500,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ supervisão Secretaria Administração e Fazenda	
03.07.021.2.004	- Despesas Diversas da Administração	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
T o t a l		R\$ 48.500,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.966/94 - Fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
03	- Departamento Jurídico	
0301	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 500,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1005	- Cemitério	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
T o t a l		R\$ 48.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de novembro de 1.994.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.966/94 - Fls.03.

Uldiancy
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

Neusa Maria Fonseca

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

[Handwritten signature]